

## Constituinte & Saúde é o tema da VII SEMSAT

**C**omo ocorre anualmente, desde 1979, o DIESAT promoveu, de 14/08 a 16/08, a VII SEMSAT (Semana de Saúde do Trabalhador), com o objetivo de debater assuntos de interesse do trabalhador e do movimento sindical. Este ano teve como tema "Constituinte e Saúde" e reuniu dezenas de sindicalistas de vários Estados do Brasil. Após as discussões foram tiradas várias propostas que serão aprofundadas durante o próximo processo Constituinte.

Cabe então, a partir desta SEMSAT, ao movimento sindical discutir propostas tiradas nas suas bases e definir estratégias de ação que permitam o avanço das lutas dos trabalhadores no campo da Saúde & Trabalho, comprometendo os parlamentares identificados com suas reivindicações, para que estas constem das novas leis e da Constituinte, interferindo, assim, efetivamente neste processo político.

Outra preocupação da VII SEMSAT foi discutir a legislação ordinária, como a Lei Acidentária, a Previdência Social e o Capítulo V da CLT a qual justifica-se porque é certo que com a Nova Constituição toda legislação deverá sofrer mudanças. Em relação à Higiene e Segurança do Trabalho a CLT tem permanecido praticamente intocada e sem alterações relevantes. Por isso deverá ser motivo de debate dentro do movimento sindical, na medida em que está, em grande parte, desatualizada e que permanece "contaminada" pela orientação que lhe deu origem, ou seja, "Carta Del Lavoro", idealizada pelo regime fascista na Itália.

Com o objetivo de facilitar o andamento das discussões, através de encontros preparatórios em São Paulo e Porto Alegre (este último, promoção do Escritório Regional de DIESAT/RGS), foram elaborados, para a VII SEMSAT, documentos sobre 3 subtemas:

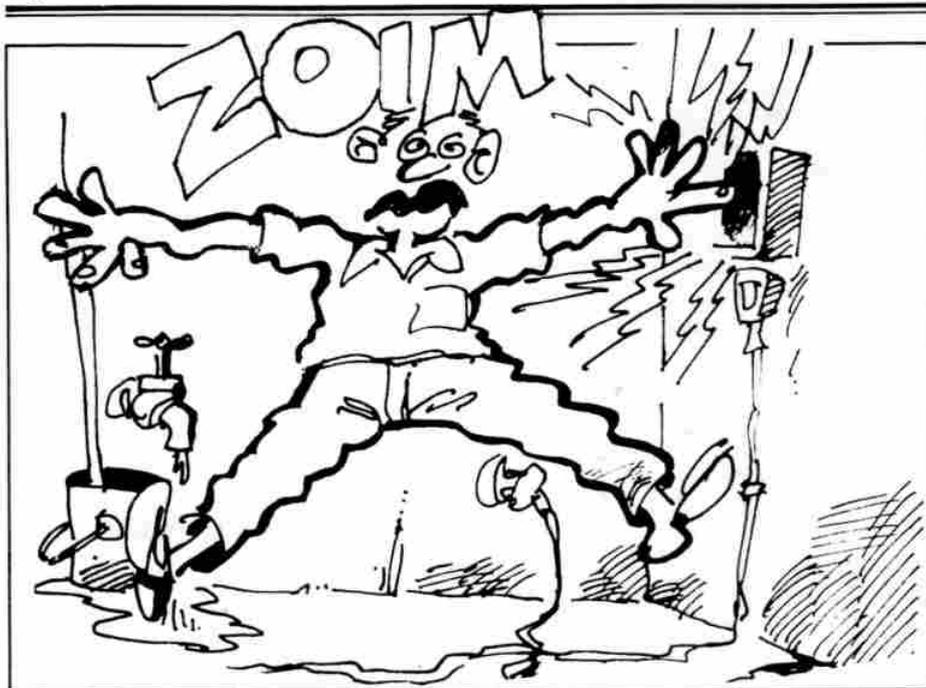
- 1 - Previdência Social: custeio, fraudes, gestão e assistência médica-hospitalar
- 2 - Legislação Acidentária e benefícios previdenciários
- 3 - Modificações do Capítulo V da CLT: Higiene e Segurança do Trabalho

No que se refere ao subtema Previdência Social-custeio, gestão, fraudes e assistência médica-hospitalar, do ponto de vista prático, existem tarefas a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazos. Neste sentido, alguns pontos foram definidos na VII SEMSAT, que Trabalho & Saúde divulga para discussão e aprofundamento dos sindicatos filiados ao DIESAT.

Sabemos que Saúde é um direito de todos e um dever do Estado. No entanto, o sistema de saúde existente no País não atende aos interesses dos trabalhadores e da população em geral, e nem dos próprios técnicos e funcionários que trabalham nos serviços de saúde. Portanto é urgente que mudanças ocorram, e só a luta dos trabalhadores, em defesa de seus interesses, é que pode garantir que estas, finalmente, lhes façam justiça.

SAÚDE DIREITO DE TODOS  
DEVER DO ESTADO





## Propostas para discussão tiradas na VII SEMSAT

Considerando-se saúde como um conceito amplo, que envolve o direito à assistência médico-hospitalar, à Previdência Social, a condições de trabalho seguras e salubres, ao saneamento do meio ambiente, ao emprego e salários dignos, à alimentação, acesso à terra, habitação, etc., a VII SEMSAT traçou linhas básicas para a discussão de propostas, que cada sindicato deve realizar de forma a aumentar a conscientização e mobilização de sua base em defesa de seus interesses, no dia a dia e no próximo processo Constituinte.

### PREVIDÊNCIA SOCIAL:

#### Gestão

— É urgente e imperiosa a volta dos trabalhadores aos órgãos dirigentes da Previdência em seus vários níveis, que deverão ter uma direção colegiada com representantes dos trabalhadores, patrões, governo e funcionários da Previdência. Ressalta-se que deve haver uma maior participação dos trabalhadores, uma vez que são eles que mantêm, com seu trabalho, a estrutura previdenciária, como contribuintes e como consumidores, na medida que as empresas repassam para o preço dos produtos sua contribuição à Previdência Social.

#### Fraudes

— punição das empresas que não registram seus empregados em carteira;  
— não anistia às empresas que não contribuem para os cofres da Previdência Social corretamente;  
— punição dos donos de hospitais e instituições de Assistência Médica que

superfaturam e roubam o dinheiro da Previdência Social, inclusive com confisco de seus bens;

— abolição e punição das empresas de obras temporária, contumazes fraudulentas do registro em carteira.

#### Custeio

— é urgente uma modificação nos critérios de contribuição das várias instâncias. A União deve, efetivamente, participar do custeio, definindo-se uma porcentagem fixa do PIB, que deverá ser alocada para a Previdência Social e a Assistência Médica Hospitalar.

— A Contribuição dos empresários deverá se basear numa maior taxação as empresas que utilizam tecnologia capital-intensiva, isto é, uma taxação maior dos ganhos de capital e não da folha de salários das empresas que ocupam maior quantidade de mão de obra.

— Quanto à contribuição dos assalariados, deverá ser revisto o teto do salário de contribuição que hoje se situa em 20 salários mínimos, o que não onera aqueles que têm renda mais elevada e que terminam usufruindo de maiores benefícios em relação aos contribuintes de menores salários. Quem recebe acima de 20 SM, deverá passar a contribuir sobre seus vencimentos reais.

#### Assistência Médico-Hospitalar

— universalização e igualdade de atendimento à toda a população, urbana e rural, sem qualquer tipo de discriminação;

— regionalização e descentralização da gestão dos serviços de saúde, com a participação dos usuários na administração, controle e avaliação dos serviços;

— integração das ações da Assistência Médica, dentro do setor público, dos serviços que devem desenvolver atividades de promoção, prevenção, diagnóstico, cura e reabilitação, entre as esferas Federal, Estadual e Municipal;

— participação da população organizada na formulação das políticas de saúde, na gestão do novo sistema de saúde a ser implantado e no controle e avaliação dos seus resultados, através de Conselhos de Saúde em todos os níveis, eleitos pela comunidade organizada;

— participação e compromisso dos funcionários dos serviços de saúde com a melhoria do setor público, adequando-o aos interesses da população, através de uma política de cargos e salários condignos e que valorizem a formação de recursos dentro do setor.

— atendimento médico-hospitalar gratuito e de boa qualidade dentro do setor público, com direito a distribuição de medicamentos básicos, produzidos por uma indústria farmacêutica e de equipamentos médicos nacional e estatal, sem intermediação do capital multinacional.

A reformulação do Sistema de Saúde deve acontecer para que as Ações de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho dentro do setor público, hoje de responsabilidade de vários órgãos e ministérios, sejam englobadas em um novo organismo. Quanto a este novo órgão, propõe-se que o movimento sindical discuta a validade da unificação das atuações do atual Ministério da Saúde, do Inamps e da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Mtb, cujas atribuições seriam incorporadas pelo novo sistema de saúde, que passaria a administrar um *Fundo Nacional de Saúde (FNS)*, devendo contar, necessariamente com a participação dos trabalhadores organizados.

O *Fundo Nacional de Saúde* deverá ser composto por contribuições da União, dos trabalhadores e dos empresários, mediante porcentagem fixa do PIB (Produto Interno Bruto), a ser definida. O aumento desta contribuição ocorrerá com uma ampla reforma tributária que possibilita maior justiça social, captando-se recursos através da taxação dos ganhos de capital (lucros, juros, especulação financeira, aluguel, herança, etc.) e não os salários como ocorre hoje.

A contribuição dos trabalhadores (assalariados) deverá ser diminuída e escalonada de acordo com a faixa salarial em salários mínimos, abolindo-se o teto do salário de contribuição.

A contribuição dos empresários para o FNS será baseada no faturamento e lucro das empresas, onerando com maior peso as empresas que vem

incorporando mais tecnologia no processo de produção (capital-intensivas). Isso possibilitará uma maior estabilidade financeira do sistema, frente à crise econômica e ao desemprego crônicos, além dos períodos recessivos que abalam regularmente a economia brasileira.

Os produtos supérfluos ou os nocivos à saúde (bebidas alcoólicas e cigarros, por exemplo) deverão ter participação na sustentação do sistema, através das taxas que seriam arrecadadas e enviadas ao FNS e aos órgãos correspondentes que existirão nos Estados e Municípios.

Os recursos recolhidos pelo seguro obrigatório contra acidentes de veículos também devem ter porcentagem destinadas ao FNS, na medida em que são os hospitais do setor público que atendem a maioria dos acidentados.

Os recolhimentos feitos atualmente para a Previdência Social deverão ser alocados para melhoria dos benefícios-aposentadorias, pensões, salários-benefícios, etc., compondo assim parcela significativa dos recursos do sistema.

Por fim, é importante levantar a questão do papel que os próprios sindicatos têm cumprido na área da Assistência Médica, assumindo um ônus que deveria estar cabendo ao Estado, na medida em que, como foi colocado no início, entende-se que saúde é um *direito* de todos e um *dever* do Estado.

Cabe, então, aos sindicatos, cobrar que o Estado cumpra com este dever e comece a incorporar os serviços médicos-odontológicos mantidos pelas entidades de forma gradativa, dentro da rede básica de serviços públicos de saúde, contratando, num primeiro momento, os profissionais que neles atuam (mediante concurso público). Tais serviços, então, passariam a ser custeados e coordenados pelo setor público, mas continuariam a estar sob controle dos trabalhadores, através de seus órgãos sindicais, onde tiveram origem. Tal medida desafogaria os sindicatos de um grande ônus financeiro e permitiria que se dedicassem de maneira mais efetiva à sua verdadeira vocação: ser organismo de reivindicação e luta política dos trabalhadores.

## CAPÍTULO V DA CLT: HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Finalmente, quanto ao subtema Mudanças do *Capítulo 5 da CLT: Higiene e Segurança do Trabalho* foi proposta uma modificação bastante grande, cujos aspectos mais importantes estão discriminados abaixo:

1.º Considerando que os Limites

de Tolerância e Valores Tetos contidos na NR-15, Anexos 11 e 12, foram determinados para 48 horas semanais de trabalho; considerando que os processos que se utilizarem de produtos cancerígenos devem ser hermetizados; e considerando ainda que qualquer acréscimo de jornada de trabalho em ambiente insalubre poderá induzir doenças nos trabalhadores, fundamental se torna modificar o *Artigo 60 do Capítulo 2 da CLT*, que deve passar a ter a seguinte redação:

**ARTIGO 60:** É proibida a prorrogação da jornada de trabalho nas atividades insalubres, assim consideradas as constantes dos quadros mencionados no Capítulo de Segurança e Medicina do Trabalho, ou que neles venham a ser incluídas por ato do Ministro do Trabalho.

2.º Considerando a necessidade das autoridades governamentais aprovarem ou não os projetos industriais com relação à segurança e medicina do trabalho, a fim de ser preservada a segurança e a saúde dos futuros laboradores, é necessário modificar o *parágrafo 2 do Artigo 160 da Seção 2 do Capítulo 5 da CLT*, que deve passar a ter a seguinte redação:

**ARTIGO 160 - §2:** As empresas têm obrigação de solicitar prévia aprovação pela delegacia Regional do Trabalho, dos projetos de construções, reformas e respectivas instalações.

3.º Considerando que em geral o empresariado não dá a importância devida às CIPAS's e que mesmo assim estas se constituem dentro das empresas como órgãos que defendem a saúde e segurança dos trabalhadores, necessário é modificarmos os parágrafos 2, 3

e 5 do Artigo 164 da CLT, que deverão ter a seguinte redação:

**ARTIGO 164 - §2:** Os representantes dos empregados e suplentes serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem obrigatoriamente com filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados. (Com o posicionamento da plenária durante os debates, de que a CIPA deverá ser *totalmente* eleita pelos trabalhadores e não apenas os representantes dos trabalhadores).

**ARTIGO 164 - §3:** A duração do mandato dos membros eleitos da CIPA será de 2 anos; permitida a reeleição.

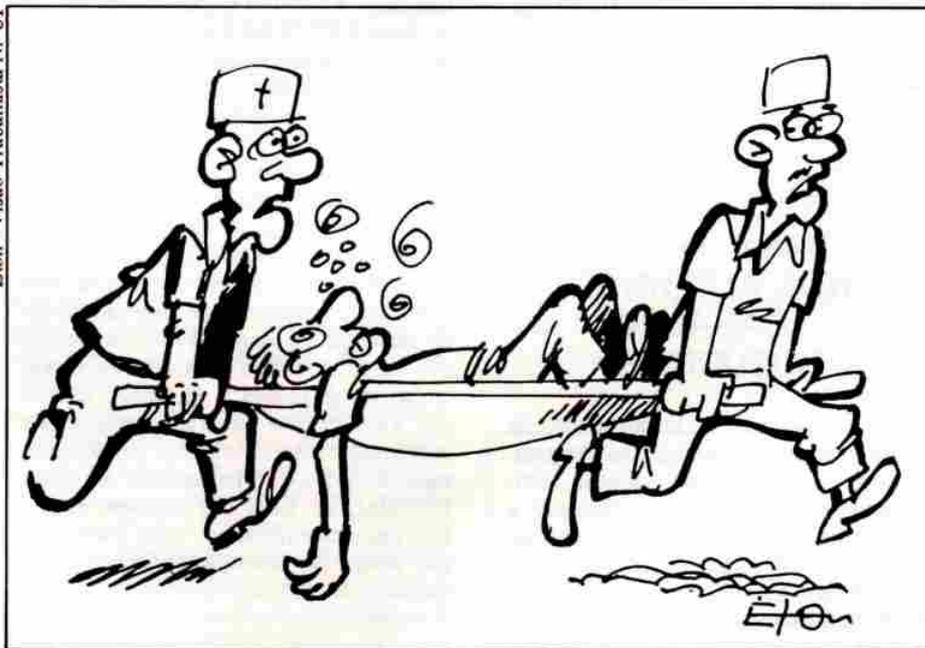
**ARTIGO 164 - §5:** Os representantes dos empregados eleitos para a CIPA elegerão o presidente e o vice presidente da CIPA.

(Ainda com o posicionamento do plenária, foi feita a colocação de que deverá ser assegurado tempo livre de 2 horas diárias para a atuação dos membros da CIPA. No que se refere aos candidatos *não eleitos*, estes deverão gozar de estabilidade de até 6 meses após as eleições).

4.º Considerando a importância de ser preservada a saúde dos trabalhadores, é fundamental o acompanhamento médico durante a duração do contrato de trabalho. Torna-se necessário, então, que o parágrafo 1 do Artigo 168 da CLT passe a ter a seguinte redação:

**ARTIGO 168 - §1:** Por ocasião do exame médico obrigatório, este compreenderá investigação clínica e, a *critério médico*, teleradiografia do tórax, nas localidades onde houver aparelhos de RX.

Eton - Visão Trabalhista N.º 51



5.º Considerando-se a necessidade de eliminarmos a insalubridade dos locais de serviço; os poucos recursos que o operariado possui para o devido tratamento de sua saúde; a necessidade de normalização da atuação da Justiça do Trabalho; o fortalecimento das entidades sindicais; a periculosidade existente na operação de caldeiras a vapor e no serviço de instalações nucleares; e a devida proteção que merece o trabalhador, o Artigo 190 parágrafo único, o Artigo 193 parágrafo segundo e o Artigo 197 parágrafo único deve passar a ter a seguinte redação:

**ARTIGO 190 - Parágrafo Único:** As normas referidas nesse Artigo incluirão medidas de proteção ao organismo do trabalhador, nas operações que produzam: aerodispersóides, tóxicos, cancerígenos, irritantes, alergênicos e ou incômodos.

**ARTIGO 193 - §2:** O empregado tem direito de acumular os adicionais de insalubridade e periculosidade, que por ventura lhe sejam devidos

**ARTIGO 197 - Parágrafo Único:** Os estabelecimentos que mantenham as atividades previstas nesse artigo terão obrigação de afixar, nos locais de trabalho atingidos, avisos ou cartazes com advertências quanto aos materiais e substâncias perigosas e ou insalubres.

6.º Considerando que a obediência das leis por parte do empresariado só se dá quando as penas pesam em seus orçamentos, o Artigo 201 passará a ter a seguinte redação:

**ARTIGO 201:** As infrações ao disposto nesse Capítulo, relativas à segurança e medicina do trabalho, serão punidas com multas de 100 (cem) à (mil) 1.000 vezes o MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA (MVR), previsto no Artigo 2.º, parágrafo único da Lei n.º 6.205, de 29/04/75.

## FADIGA MENTAL, TENSÃO PSÍQUICA, TRABALHO EM TURNOS ALTERNADOS E TRABALHOS NOTURNOS

Considerando a importância da fadiga e da tensão psíquica na determinação dos acidentes de trabalho, amplamente reconhecida; considerando a inexistência de medidas de proteção ao trabalhador brasileiro; considerando que já foram formuladas diretrizes sindicais internacionais destinadas a proteger os trabalhadores; propõe-se inse-



rir na nova CLT formulações que garantam:

- diminuição do tempo de exposição dos trabalhadores às condicionantes laborais de fadiga e tensão psíquica: através da diminuição das jornadas de trabalho e aumento dos períodos de tempo livre (folgas e férias);
- períodos de descanso-destinados também a permitir preservação da atividade mental autônoma - durante a jornada cotidiana de trabalho. Tais intervalos deverão ser em número e de duração suficientes para tais finalidades, em conformidade com necessidades determinadas pela carga de trabalho exigida em cada posto.

Torna-se necessária, portanto, uma cuidadosa revisão da CLT, dentro da abordagem desta questão. Várias modificações e introduções de artigos caberiam. Assim, na Seção XIV do Capítulo 5.º (TÍTULO II) da CLT, no item PREVENÇÃO DA FADIGA, deverá ser acrescentado um artigo destinado a considerar a questão da fadiga mental, em consonância com o acima exposto.

A sugestão de conteúdo para o Artigo 200 (Seção XIV) seria:

— Para a prevenção da fadiga mental serão obrigatórios, sempre que solicitado pelos trabalhadores - através de seus sindicatos, comissões de fábrica, comitês de saúde ou das CIPAS - a formação de grupos de avaliação das condicionantes de fadiga e de tensão psíquica. Tais grupos deverão, sempre ser constituídos paritariamente por técnicos especializados e trabalhadores do local, formular, ao final dos estudos, sugestões para modificações, cuja implantação deverá ser acompanhada pelos trabalhadores em todas as suas etapas. (Evidentemente, os prazos e as alternativas de modificação das condições or-

ganizacionais e ambientais deverão ser objeto de negociação, entre a empresa e os trabalhadores).

Certamente, além do acréscimo a ser feito na Seção Prevenção da Fadiga (Seção XIV), cabem também, no TÍTULO III - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE TUTELA DO TRABALHADOR, que no Capítulo I - Das disposições Especiais sobre duração e condições de trabalho, se acrescentem:

— Seção IX - Do trabalho em computadores e face à telas de dados;

— Seção XV - Do trabalho em equipamentos automatizados.

Em tais seções deverão ser consideradas as diretrizes internacionais que vem sendo fixadas para prevenção da fadiga e dos distúrbios mentais, psicossociais vinculados a esses tipos de atividades.

Considerando que em diversos países as legislações tem levado em conta os agravos que o trabalho em regime de turnos alternados e o trabalho noturno trazem para a saúde física, psíquica e psicossocial, e que um ponto essencial destas evoluções de legislações tem sido contemplar um maior período de repouso e de recuperação do cansaço, propõe-se que seja fixado na Seção II no Capítulo 2.º (Da duração do Trabalho) da CLT.

**ARTIGO ..... A duração normal do trabalho, para os empregados que trabalham em regime de turnos alternados e para os que trabalham em horário fixo noturno, não poderá exceder 35 horas semanais.**

## DIESAT sob nova direção

Com 7 anos de existência, o Diesat elegeu dia 15 de agosto último sua diretoria, culminando os trabalhos da VII Semana de Saúde do Trabalhador (SEMSAT). A nova diretoria composta de dirigentes e militantes sindicais foi eleita por uma plenária de dezenas de delegados de entidades sindicais filiadas ao Diesat, para cumprir um mandato de dois anos (1986/1987).

Após a apresentação do relatório de atividades do órgão na gestão que se findava, foram discutidas propostas de mudanças no estatuto da entidade e logo em seguida foram abertas inscrições para propostas de nomes para compor a Nova Comissão Executiva. Em seguida a própria Executiva eleita discutiu e indicou o novo Coordenador Técnico do Diesat.

## Diretoria eleita para biênio 86/87

### Comissão Executiva:

Remígio Todeschini - Secretário Geral (Sindicato dos Trab. Químicos de Santo André)  
Bernardino Testa - Primeiro Secretário (Sindicato dos Metalúrgicos de S.P.)  
Gilberto Salviano da Silva - Secretário de Finanças (Sindicato dos Bancários de S.P.)

### Diretores:

José Ribamar Serra Almeida (Sindicato dos Marceneiros de S.P.)  
Luiz Fernando Maia (SINIPETRO/Minas Gerais)  
Uriel Villas Boas (Sind. dos Metalúrgicos de Santos e Cubatão)  
Anito Buzana (Sind. dos Metalúrgicos de São Bernardo)  
Cheila Assunção Ferreira (Sind. dos Metroviários de São Paulo)  
Luiz Felipe da Costa Nogueira (Fed. dos Bancários do Rio Grande do Sul)

### Conselho Fiscal:

#### Efetivos:

Sérgio Soares (Sind. dos Metalúrgicos de Osasco)  
Josino Bernardes (Sind. dos Metalúrgicos de São José dos Campos)  
Alex Oliveira Rocha da Silva (Sind. dos Bancários de Campinas)

#### Suplentes:

Antônio Nazareno dos Santos (Sind. dos Oficiais da Marinha Mercante)  
Jorge Roberto dos Santos (Sintel RS)  
Alberto Aquino (Sindicato da Construção Civil de Santos)

### Coordenador Técnico:

Dr. Primo Bransmiller (Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo).



## Aposentados e Pensionistas vão à luta

O que vem ocorrendo, neste País, em relação a questão da aposentado-

ria e pensões é vergonhoso. A lei é clara e objetiva. Os proventos dos aposentados e dos pensionistas devem ser reajustados, como se ainda estivessem na ativa. Mas, infelizmente isto não vem ocorrendo.

Os 13 milhões de aposentados e pensionistas da Previdência Social, que há muito tempo, reivindicam fixação dos seus proventos com base na mesma proporção do salário da época que tenham requerido a aposentadoria, além da reposição por tudo que já perderam, durante 20 anos de achatamento salarial, são um testemunho desta situação antisocial.

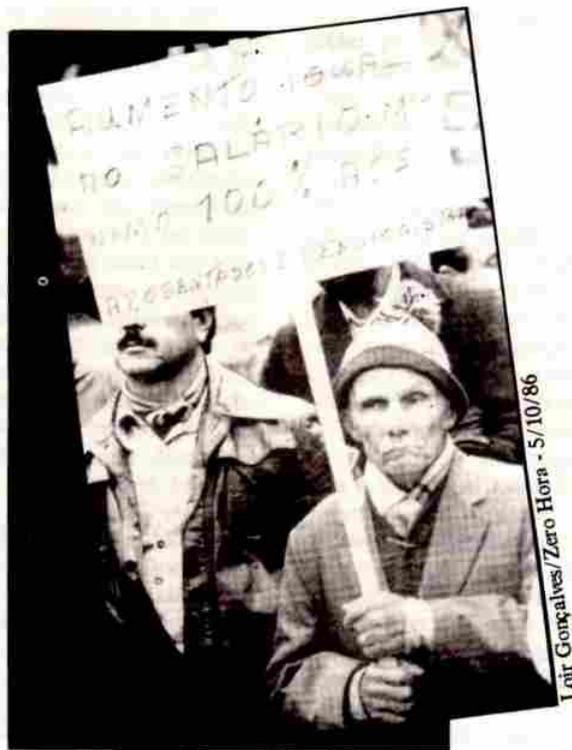
Por este e outros motivos é que milhares de pessoas dentre elas aposentados e pensionistas, liberados por entidades representativas e líderes sindicais, realizaram uma concentração monstro na porta do prédio sede do INPS, na rua Pedro Lessa, n.º 36, dia 29 de setembro, no Rio de Janeiro.

Esta é a segunda manifestação, organizada pelos inativos. E estavam reunidos exigindo que o menor benefício a ser pago seja de 1 salário mínimo, tanto pelas entidades previdenciárias, pelo Iperj, como pela Previdência Social, Tesouro e demais órgãos do serviço Público Federal, Estadual e Municipal; ao lado de reivindicarem a reformulação imediata da Previdência Social, formação de um colegiado de aposentados, empregados, empregadores e governo para a fiscalização e administração do órgão, bem como atendimento às reivindicações dos previdenciários em greve e não punição aos grevistas. "Após a formação do Fórum Intersindical Permanente em Defesa e pela Reforma da Previdência, os 13 mi-

lhões de inativos do País sentem-se aliados, aos líderes sindicais, à toda classe trabalhadora e às associações de moradores do País, e não permitirão a continuidade de injustiças contra a categoria, desde os governos autoritários, que financiaram suas obras faraônicas e aventuras eleitoreiras com o dinheiro do trabalhador brasileiro". Este é um depoimento que Jarbas Amorim, Secretário Executivo da Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social fez no Jornal do Sports do Rio de Janeiro, no dia 16 de setembro de 1986.

Participaram, desta concentração, em solidariedade aos aposentados e pensionistas, diversos sindicalistas integrantes do Fórum Intersindical em Defesa e pela Reforma da Previdência Social, entre eles diretores dos sindicatos dos Telefônicos, dos Gráficos, dos Metalúrgicos, dos Urbanitários, dos Bancários e o Presidente do Sindicato dos Médicos, Everaldo Bulhões. Além dos previdenciários em greve que desde cedo, no mesmo dia, se encontravam em vigília, na porta do órgão.

Não se pode deixar de admirar e apoiar esta iniciativa dos companheiros do Rio de Janeiro, que estão levando à prática as principais reivindicações dos trabalhadores de todo o Brasil, quer da ativa, quer inativos. Cabe, no entanto, ao movimento sindical imitar os companheiros e partir, decisivamente, para a luta em defesa da reformulação do sistema previdenciário que, antes de mais nada, deverá garantir condições de sobrevivência dignas para aqueles que durante dezenas de anos contribuíram com sua parte para que este fosse construído.



Leir Gonçalves/Zero Hora - 5/10/86

## O superavit da previdência...



Diário do Comércio - 6/09/86

Desde 1981 até 1985, o IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social -, órgão encarregado de gerir os recursos da Previdência, se debatia em constantes e ininterruptos deficits de arrecadação, que tinham como consequência direta o achatamento dos benefícios devidos aos aposentados e pensionistas e a progressiva elevação das alíquotas de contribuição dos trabalhadores. Mais grave ainda, a falta de recursos quase levou todo o sistema previdenciário à beira da falência, começando pela calamitosa condição da assistência médica.

Milagrosamente, segundo alguns, a Previdência foi salva este ano. Pela primeira vez, em cinco anos, o sistema terá um superavit para apresentar. Pelo menos é o que se pode prever do anunciado aumento real de 67% nas receitas do MPAS, comparado com o mesmo período do ano passado (de janeiro a julho), segundo declarou o Ministro Rafael de Almeida Magalhães.

No mês de junho deste ano, a arrecadação da Previdência atingiu o 1 bilhão e 360 milhões de cruzados, 3% a mais que o previsto pelas projeções oficiais. Em agosto, superou em 13% as projeções, alcançando mais de 17 bilhões de cruzados. Segundo Eugenio Doin, presidente do IAPAS, a expectativa é de que este ano o superavit da Previdência chegue aos 16 bilhões de cruzados, 10 bilhões a mais que o ano passado. Vale ressaltar que a maior parte dessas contribuições é esperada no estado de São Paulo, que até agora contribui com quase 50% do total, seguido pelos estados do Rio de Janeiro, com 13% e Minas Gerais, com 8%.

A explicação para este súbito bom desempenho da máquina arrecadadora da Previdência é dada pelo presidente

do IAPAS: segundo ele, ele decorre do "esforço que vimos desempenhando na modernização da máquina arrecadadora do IAPAS, propondo, inclusive, soluções no campo dos parcelamentos dos débitos previdenciários. Tudo isso, num quadro bastante favorável, proporcionado pelo aquecimento da economia brasileira, após o plano cruzado, com o considerável aumento dos índices de emprego no país" (Jornal dos Sports, 4.9.86).

Mas, se a situação financeira da Previdência melhorou, isto até agora não foi ainda sentido pelos trabalhadores. A situação dos aposentados e pensionistas continua inalterada; o atendimento médico-hospitalar continua sofrível e as propostas levantadas pela VIII Conferência Nacional de Saúde parece que foram relegadas ao esquecimento. O ministro promete contratar mais enfermeiros, médicos e auxiliares para reduzir a capacidade ociosa dos hospitais do INAMPS, que ele reconhece ser hoje de 40%, mas isso será suficiente?

A questão da Previdência é um assunto eminentemente político, que interessa diretamente aos trabalhadores. Se hoje há um superavit que entusiasma os meios tecnoburocráticos oficiais, a lição de cinco anos seguidos de deficit crônica não deve ser esquecida. Antes de mais nada, é bom lembrar que o aumento de receita do sistema previdenciário se deu basicamente com o aumento das contribuições dos trabalhadores, descontadas dos salários congelados pelo plano cruzado desde março, aumento este devido à maior oferta de empregos. O estado, na prática, continua reduzindo sua participação no custeio da Previdência, a qual era de 7,1 bilhões de cruzados, em 1986, e já foi reduzida para 6,2 bilhões para 1987, representando um decréscimo de 13,2%. O famoso parcelamento das dívidas das empresas para com a Previdência, que teria angariado parte do superavit, também é uma medida bem conhecida, que nunca deu certo, só servindo para postergar a cobrança da dívida por mais alguns anos. Diga-se, de passagem, que o sistema de cobrança sobre a folha de pagamentos também só serve para beneficiar as empresas de alta tecnologia e de altos investimentos de capital, com grande lucratividade, em prejuízo das pequenas e médias empresas, que empregam cerca de 80% da mão de obra ativa.

Por fim, nunca é demais lembrar que as agruras da Previdência se iniciaram com o afastamento dos trabalhadores da sua gestão e fiscalização, situação esta que mesmo com a Nova República parece que vai perdurar. Isso justifica uma grande pergunta: onde será que o governo vai enfiar novamente os bilhões da Previdência?

## ...que os trabalhadores vão fiscalizar

Assinado em 21 de maio deste ano, um decreto do Presidente Sarney que autoriza a formação de Conselhos Comunitários, junto aos órgãos da Previdência Social, com o fim de garantir a "participação" dos usuários na fiscalização do atendimento prestado por estes órgãos. Segundo o decreto, qualquer grupo de pessoas pode constituir um Conselho Comunitário, através das entidades sindicais, profissionais, ou da própria comunidade já existente, o qual será redigido por um estatuto que contemple as seguintes exigências - eleições da diretoria por processo democrático, realização de reuniões plenárias no máximo de dois em dois meses e garantia de participação para os novos associados, uma vez que para exercer suas funções só será reconhecido um Conselho por unidade de atendimento. O reconhecimento se dará por "Carta de Reconhecimento" expedida pelo MPAS e suas funções dizem respeito à fiscalização de todos os serviços prestados pelo INAMPS, INPS, agências de representação da Previdência urbana e rural, creches da LBA e centros da FUNABEM.

Havendo qualquer desentendimento entre os Conselhos criados e os Superintendentes regionais da Previdência, o conflito será solucionado pelo *Ouvidor da Previdência*, indicado diretamente pela Presidência da República.

A par da espantosa similaridade com a estrutura sindical montada por Getúlio Vargas, na década de 30, e que até hoje mantém em uma camisa de força o movimento sindical (a *Carta de Reconhecimento* lembra em muito a Carta de Reconhecimento das entidades sindicais, expedida pelo Ministério do Trabalho, e a figura do *Ouvidor da Previdência* faz prenunciar um órgão parecido com a justiça do Trabalho, que se coloca acima dos conflitos trabalhistas, com o agravante de ser o Estado que deverá mediar os conflitos da comunidade com o próprio Estado), causa espécie verificar que todo este sistema esteja sendo montado apenas para fiscalizar o atendimento prestado pela previdência, sem que se tenha nenhum poder de decisão ou interferência na política levada pelo MPAS (conhecido como privatizante, pelo menos nos últimos 20 anos).

## A primeira experiência e primeiro fracasso

O primeiro Conselho Comunitário foi reconhecido oficialmente no dia 4 de julho deste ano, na comunidade de Portão, em Curitiba, Paraná. Fiscaliza o trabalho de 65 médicos, 7 odontólogos, 4 assistentes sociais e 3 enfermeiras, dentre outros funcionários. E apesar de ser contra seus estatutos, conta com a participação de representantes da OAB, CUT e CGT em suas reuniões.

Após este, já foram criados outros conselhos em municípios do Grande Rio (Nova Iguaçu, São Gonçalo, Nilópolis e São José do Mereti).

No entanto, a experiência parece que não corre a contento, pelo menos segundo a jornalista Eloa Cathi Lor, encarregada da implantação dos conselhos a nível nacional. Segundo ela, em declaração ao jornal o Estado do Paraná em 28 de agosto de 1986, "os conselhos deveriam ser fundamentalmente comunitários; não manipulados conforme está ocorrendo com os primeiros implantados em alguns estados". Acontece que segundo denúncias veiculadas pelos jornais, alguns conselhos estariam sendo dirigidos pelos próprios fiscalizados (funcionários da Previdência), enquanto que outros estariam sendo "manipulados" pelos partidos políticos (e tudo leva a crer que logo esta acusação pode se estender às próprias centrais sindicais).

É louvável que a Previdência queira ampliar os espaços para "participação" da comunidade na fiscalização dos seus serviços, visto que justamente são os trabalhadores que a sustentam. No entanto, a forma como está se implantando este processo de "participação" não leva em conta o ponto crucial do problema: que os trabalhadores não querem apenas ter formas mais ágeis para se queixar do mal atendimento, mas que querem ter participação efetiva nas decisões de todos os níveis, com formas próprias e democráticas, decididas em conjunto e não impostas "de cima". Quanto aos funcionários, é bom lembrar que ainda são impedidos de terem suas entidades sindicais por uma lei que vem do tempo da ditadura do Estado Novo e que, como categoria, tem todo o direito de participar das decisões que lhes dizem respeito, ao menos por fazerem parte da "comunidade" tanto quanto outras categorias.



## Metroviários reivindicam Periculosidade

Os metroviários, desde o final do ano passado (1985), vêm reivindicando o adicional de periculosidade. Conforme a Lei 7.369, sancionada pelo Presidente da República em 20/09/85, quem exerce atividades em áreas de risco de energia elétrica tem que receber um acréscimo de 30% sobre o salário, a partir de 1/01/86.

A categoria, que deveria estar recebendo o adicional desde o começo do ano, no entanto ainda hoje luta por ter reconhecido este direito, sistematicamente negado pela direção do Metrô.

A situação parecia estar tomando um rumo certo, visto que em 6 de junho a Cia. do Metropolitano se comprometeu, conforme acordo homologado na DRT-SP (Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo), a cumprir, no prazo de 60 dias, o disposto no Decreto n.º 92.212, de 26/12/86 (que regulamentou a Lei 7.369), o qual fixa as áreas de atividades de risco, onde deve ser instituído o adicional de periculosidade.

Vencidos os 60 dias, a empresa, numa forma de adiar o pagamento do adicional, alegou, em reunião no dia 08/08 com a DRT e o Sindicato, não ter esclarecimentos técnicos e nem um pronunciamento sobre se a lei abrangia ou não os metroviários.

Este fato surpreendeu o Sindicato, uma vez que a polêmica sobre se a lei abrangia exclusivamente os eletricitários e não as demais categorias já tinha sido eliminada, através de parecer do Ministério do Trabalho, em Brasília. Mesmo assim, a DRT apresentou, durante a reunião, o Telex do Mtb afirmando que a lei era abrangente, além de colocar seu pessoal técnico a disposição do metrô para definir as áreas de risco.

Neste sentido, ficou decidido que a empresa começaria de imediato a definir essas áreas, bem como a identificar e credenciar o pessoal que tem acesso a tais locais de trabalho.

Entretanto, passada uma semana, o metrô, novamente, não cumpriu o acordo, apesar de já ter recebido um posicionamento favorável da DRT a respeito da primeira listagem enviada,

com o nome de 312 metroviários que estariam enquadrados no Dec. n.º 92.212. Diante da insistência da empresa no não cumprimento da lei, a categoria se mobilizou e iniciou a primeira "Operação Periculosidade".

Com esta Operação, que manteve as áreas de manutenção do metrô paralisadas, a empresa reconheceu publicamente a abrangência da lei e pediu prazo de 45 dias, para o envio à DRT das demais listas.

Este pedido foi acatado pela Assembléia da categoria, que terá de esperar até 1 de outubro para ver atendida a sua reivindicação. Como se vê, não só nas empresas privadas é que a lei não é cumprida, mas até em empresas de governo dito "democrático", é somente com a mobilização e conscientização da categoria que se consegue fazer valer os direitos dos trabalhadores.



## Conselho Superior da Previdência Social: Debate aberto

*O Conselho Superior da Previdência Social, instalado em 19 de agosto deste ano, em solenidade no Palácio do Planalto, é formado por 21 membros, dentre eles representantes das Confederações, dos empregadores, da sociedade civil, funcionários do Ministério da Previdência e representantes das duas maiores centrais sindicais - CUT e CGT.*

*Trabalho & Saúde divulga os posicionamentos dessas duas centrais sindicais em relação ao Conselho Superior da Previdência Social, em entrevista exclusiva com Joaquim dos Santos Andrade - presidente da CGT - e com Rodolpho Repullu Jr. - representante da CUT no Conselho.*

### MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Confederações

Presidente da Contag - José Francisco da Silva

Presidente da CNI - Senador Albano Franco  
 Presidente da Confederação da Agricultura - Flávio Brito  
 Presidente da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas - Obed Dornelles Vargas  
 Presidente da Confederação Nacional do Comércio - Antonio de Oliveira Santos  
 Presidente das Associações Comerciais do Brasil - Amaury Temporal

*Representantes do Ministro da Previdência Social*

Diretor do Finsocial (BNDES) - Carlos Francisco Ribeiro Lessa

*Representantes do MPAS*

Inamps - Hésio Cordeiro  
 INPS - Arthur Virgílio Filho  
 IAPAS - Eugênio Vieira Doin  
 LBA - Marcos Vilaça  
 Dataprev - Palari de Alvarenga  
 Funabem - Maria Bandeira de Carvalho

*Centrais Sindicais*

CGT - Joaquim dos Santos Andrade  
 CUT - Jair Antônio Meneguelli (representado por Rodolfo Repullu Jr.)

*Seis especialistas em questões sociais e previdenciárias*

Economista do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal - Dércio Garcia Munhoz  
 Presidente da COAB - (Companhia de Habitação Popular) - Ana Maria Afonso Pereira  
 Médico do Incor - Fúlvio José Carlos Pellegrini  
 Três juristas - José Paulo Cavalcanti Filho, Orlando Carvalho e Edgar de Godoi da Mota Machado

## Entrevista com Joaquim dos Santos Andrade

**P - O que o Conselho Superior terá autonomia para fazer, dentro da Previdência Social?**

**R -** A esse Conselho deverá competir a análise da Previdência Social e fazer algumas recomendações, que servirão de base às modificações, que o Ministério da Previdência pretende introduzir. Mas, a Previdência, segundo a primeira análise que nós fizemos, está com o órgão burocratizado, sem nenhum ins-



*"É preciso que o movimento sindical participe mais das questões previdenciárias..."*

*Joaquim dos Santos Andrade*

trumento que permita a qualquer ministro gerenciar seu dinheiro.

O que nós tememos é que neste Conselho Superior apresentem-se algumas propostas às quais nós teremos que nos opor energeticamente, entre elas a extinção da aposentadoria por tempo de serviço e a transferência dos serviços da Previdência, em termos de Assistência Médica, para o Ministério da Saúde. Nós entendemos que o Ministério da Saúde não tem, hoje, verba nem para comprar vacinas contra sarampo, quanto mais para melhorar a assistência médica a nível da Previdência.

A previdência tem os seus defeitos, tem uma corrupção enorme, mas é evidente que o Conselho Superior analisará isto, trazendo propostas no sentido de que se aumente o custeio da Previdência e os pagamentos feitos por ela, uma vez que há pecúlios, hoje, inferiores a 300 cruzados por mês. Não é possível que uma viúva ou um dependente da Previdência Social receba um pecúlio inferior ao salário mínimo vigente.

**P - Este Conselho está sendo reativado. Ele existia antes de 64 e foi dissolvido com o golpe militar. Após 20 anos de ditadura quais são as prioridades, que você acredita, que devam ser aplicadas na Previdência Social?**

**R -** Eu acho que a Previdência foi roubada durante muitos anos. Em primeiro lugar, porque durante a época da recessão um percentual muito grande de trabalhadores estavam desempregados, consequentemente fora daquela população economicamente ativa e não contribuíam para a Previdência. Por outro lado, reduziu-se, brutalmente, o custeio da Previdência, quando se reduziu em alguns tributos o percentual que era destinado a ela. Citaria por exemplo o IPI do cigarro, que é bastante alto.

Parte desta verba era destinada à Previdência e a partir do momento que se reduziu, para favorecer o produto ou a empresa que o produzia, acabou sendo reduzida, exatamente, na parte que era destinada à Previdência. Isto quer dizer que nos últimos anos o governo contribuiu muito menos para a Previdência do que sua taxa normal.

A Previdência é tripartite quem contribui são os trabalhadores, os empresários e o governo. Acontece que, ultimamente, os trabalhadores tem sido os únicos contribuintes da Previdência, porque o empresário repassa a sua parte para os custos finais do produto e, na ponta da corda, na ponta da linha, vamos pagar nós mesmos. O governo reduziu para menos 4%, em algumas ocasiões, o seu pagamento à Previdência. Então, a Previdência tinha que apresentar alguns déficits (quer dizer, eu acho que a previdência não tinha déficit nenhum, e sim muito escândalo, muita corrupção e sobretudo falta de pagamento por parte do governo)

O Estado foi sempre o maior devedor da Previdência Social, pois quando foi da unificação dos institutos que gerou o INPS, o governo já tinha débitos enormes, inclusive com o antigo IAPI, débitos esses que jamais foram pagos, contribuição essa que jamais foi aquela que o governo deveria fazer. Eu acho que a partir do momento que o governo cumprir a sua obrigação e contribuir com a sua parcela, nós teremos o equilíbrio daquele pilão receita-despesa; então, poderemos atualizar os proventos da Previdência Social, modificar as fórmulas de cálculos da aposentadoria e, sobretudo, criar mecanismos capazes de fazer com que a Previdência cumpra o papel filosófico, doutrinário e sobretudo social para o qual a Previdência Social foi criada.

**P - No caso de algum segurado, ou mesmo sindicato, ter alguma reclamação ou reivindicação para fazer a respeito da assistência da Previdência Social, o que ele pode fazer através do Conselho Superior?**

**R -** Olha, no Conselho Superior existem representantes de empresários e de trabalhadores. Eu, pessoalmente, me coloco à disposição dos trabalhadores de todo o Brasil, independente de estarem ou não filiados a Central Geral dos Trabalhadores, independente de sua convicção filosófica, religiosa ou política, para receber subsídios, receber orientações, porque é baseado nessas orientações que eu vou basear minha postura como membro desse Conselho.

**P - O assessor político do ministro Raphael de Almeida Magalhães, em en-**

• Presidente da CGT - Central Geral dos Trabalhadores.

*trevista aos jornais, afirmou que os membros do Conselho receberão jetons de presença, qual é a sua posição em relação a isto?*

R - Até o momento eu não recebi nenhum centavo e faço questão de não receber. Existem despesas de locomoção que nem sempre as entidades sindicais e também as pessoas físicas podem desembolsar. Sou favorável que o governo pague as nossas estadias e deslocamentos, mas sou contrário ao recebimento de qualquer jeton. Eu acho que nós não vamos precisar dele desde que esse trabalho seja uma prestação efetivamente espontânea de cada um dos representantes dos aposentados, dos trabalhadores, de técnicos, de economistas e de órgãos do governo. E eu espero que se venha sanar as suas feridas, porque hoje a previdência deixa muito a desejar.

*P - Você acha que os membros do Conselho Superior formam um contingente apreciável de representantes da sociedade civil dentro da Previdência Social?*

R - Eu acho que as pessoas que foram indicadas têm a sua representação e o seu valor. Só que eu acho que a representação dos trabalhadores é minoritária. Mas, os dirigentes sindicais que lá estão, devem se servir das entidades de classe, das confederações, sindicatos, federações e outras entidades democráticas, fazer dessas entidades caixa de ressonância, no sentido de prevenirmos a possibilidade de propostas que prejudiquem os trabalhadores, que não lhes interessam, mas que há muito vem sendo comentadas, como por exemplo: a extinção da aposentadoria por tempo de serviço e a transferência de indicações do sistema previdenciário, a título de que os trabalhadores paguem para que outros se beneficiem.

*P - Com a Reestruturação da Previdência Social, os Conselhos Comunitários e o Conselho Superior da Previdência Social, você acredita que tudo isto fará com que a Previdência Social venha prestar um serviço mais justo?*

R - Nós vivemos 21 anos de ditadura, foram 21 anos de silêncio, de mordada, de omissões das liberdades sindicais coletivas e hoje a democracia começa a se implantar, muito gradativamente. Mas a gente acredita nos frutos dessa democratização. O simples fato do Conselho Superior estar representado pelo nível sindical já é alguma coisa, ele aponta para uma democratização e uma maior participação dos trabalhadores nas decisões políticas, econômicas e sociais. Tem havido exemplos, uma discussão com a comunidade, a própria possibili-

dade desta denunciar os erros da Previdência Social, isto indica que nós tivemos melhorias. É evidente que essas melhorias poderão não apresentar resultados imediatos na Previdência Social, mas tende a melhorar, desde que a sociedade, através dos seus mais variados mecanismos participem da administração de tudo que é do povo; não somente a Previdência Social, mas o PIS, PASEP, BNH e outros órgãos mais, que são de extrema necessidade. E é inadiável esta participação; que seja permitida a participação dos trabalhadores na gestão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, da Previdência Social, etc.

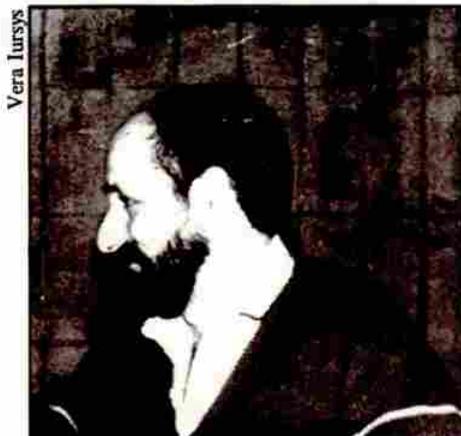
*P - A entidade que você representa já levantou alguma proposta a ser levada ao Conselho Superior?*

R - Não. Nós temos algumas propostas que serão discutidas pelo movimento sindical. Existem organizações intersindicais formadas em alguns estados, em São Paulo, no Rio de Janeiro... e a que tem mais vezes se reunido para discutir esse problema é a intersindical do Rio de Janeiro. Nós temos procurado participar e ainda recentemente, na última quinta-feira, a Associação dos Aposentados do Rio de Janeiro realizou um Seminário, com intervenções, onde houve o comparecimento, inclusive, do próprio Ministro da Previdência, Raphael de Almeida Magalhães, para debater as propostas, junto aos trabalhadores. Mas não basta fazer propostas, nós vamos fazê-las, mas há a necessidade de que o movimento sindical apoie esses representantes, para que suas propostas tenham ressonância, tenham valor no Conselho, onde nós somos minoritários.

*P - Tem algo que você gostaria de ressaltar?*

R - Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade no sentido de que o movimento sindical discutisse, um pouco mais, as questões de saúde. Eu tenho visto, com tristeza, que o movimento sindical discute muito as questões econômicas, salários, reivindicações de redução de jornada, eu acho, absolutamente, justas e oportunas essas reivindicações e a luta por elas, mas também, paralelamente, é preciso não se esquecer que a Previdência Social foi criada para os trabalhadores, é necessário que o movimento sindical participe mais das questões previdenciárias, no sentido de que nós tenhamos respaldo, que possamos fazer dessas reuniões intersindicais o foro adequado para a denúncia, se for necessário, mas também, no momento, para receber dessas reuniões subsídios, através dos quais nós vamos rastrear o nosso trabalho, nossa postura e nosso pronunciamento.

## Entrevista com Rodolpho Repullur Jr.



Vera Iursys

*"A principal prioridade é sem dúvida, a administração por parte dos trabalhadores".*

Rodolpho Repullur Jr.

*P - O que o Conselho Superior terá autonomia para fazer dentro da Previdência Social?*

R - Segundo o discurso de posse do Ministro da Previdência, Raphael de Almeida Magalhães, quando ele empossou o Conselho, todos os atos importantes da Previdência, todas as portarias e demais resoluções, por parte da Previdência Social, ou de qualquer órgão ou Instituto ligado ao Simpas, passaria pelo Conselho Superior da Previdência e Assistência Social.

*P - O Conselho Superior existia antes de 64 e foi dissolvido com o golpe militar. Após 21 anos de ditadura, quais você acredita que são as prioridades a serem aplicadas na Previdência Social, através do Conselho Superior?*

R - A principal prioridade, sem dúvida nenhuma, é a administração por parte dos trabalhadores. Acontece que hoje são os trabalhadores que pagam a Previdência Social, seja salário, - ou direito - o repasse que os empresários fazem no produto final, da contribuição. São os trabalhadores que, em última instância, contribuem com a Previdência Social e os únicos que não participam da sua administração, já que os patrões participam. Tem vários patrões, inclusive, administrando a Previdência Social.

• Representante do presidente da CUT na Comissão.

*P - Além dessa, você ressaltaria outras prioridades?*

R - Outra prioridade a ser aplicada na Previdência Social seria a questão da diminuição da taxaço sobre do empregado e o aumento da taxaço sobre o empregador, que deveria ser baseada, principalmente, sobre o faturamento ou lucro das empresas e não mais sobre a folha de salário, porque esta taxaço privilegia as empresas que tem alto grau de automação, assim por diante. E também um aumento real dos benefícios da Previdência Social, porque hoje ela é um castigo para o trabalhador e não um seguro. O trabalhador é castigado quando ele entra na caixa, ele é castigado quando se aposenta, porque o ganho que recebe ao se aposentar, ou ficar afastado, é muito inferior ao seu salário. Essas são algumas das prioridades que a gente acredita que devam ser aplicadas na Previdência Social. Mas, sem dúvida nenhuma, com a administração dos trabalhadores é que se conseguiria avançar neste sentido.

*P - Você acha que os membros do Conselho Superior formam um contingente apreciável de representantes da sociedade civil dentro da Previdência Social?*

R - É, formam. Temos lá representantes das duas centrais sindicais, além de representante da Contag, dos aposentados, representantes de quatro Confederações (Confederação Nacional da Agricultura, Confederação Nacional de Indústria, Confederação Nacional do Comércio e Confederação Nacional das Associações Comerciais). Participam do Conselho todos os Presidentes dos Institutos da Previdência: do Inamps, do INPS, Dataprev, Fundação Cristo Redentor e Iapas; além de alguns nomes que são chamados de alta expressão dentro da Previdência Social. Então, eu acho que o Conselho é representativo, mas não ao ponto de ser realmente a representação da sociedade, porque os trabalhadores nesse Conselho são minoria.

*P - A que nível você acredita que o Conselho Superior venha contribuir para que a Previdência preste um serviço mais justo ao segurado?*

R - Olha, se o Conselho tiver a atribuição que o Ministro disse que terá, se realmente qualquer ato que vier a ser feito na Previdência Social passar pelo Conselho, eu acho que será, pelo menos, uma forma de debate dentro da sociedade. Apesar dos trabalhadores estarem em minoria, de qualquer forma, será um fórum de debate das ações, dos atos da Previdência Social.

*P - A entidade que você representa irá levantar propostas a serem levadas ao Conselho Superior?*

R - A CUT já tem as suas propostas e já teve a oportunidade de colocá-las na Comissão de Reestruturação da Previdência, comissão que começou a funcionar no começo do ano e acabará os trabalhos, talvez, em outubro. Nesse Conselho, a função não é de reestruturar a Previdência, mas a gente continua com as nossas propostas.

*P - O assessor político do ministro Raphael de Almeida Magalhães, em entrevista aos jornais, declarou que os representantes do Conselho Superior da Previdência receberiam jetons de presença. Qual a sua posição em relação a isto?*

R - No próprio ato do Ministério estava escrito que a gente iria receber jetons. Segundo foi colocado, o jeton seria algo em torno de 600 cruzados, para o pagamento das refeições e das despesas que teremos em Brasília. Não seria nada, assim, como um salário. Então, a gente não tem uma posição firmada sobre esta questão; eu acho que poderia ser uma ajuda de custo para quem vai para lá, fazer sua atividade, porque só o táxi do aeroporto até o centro da cidade de Brasília é 100 cruzados.

*P - Se um segurado ou sindicato tiver alguma reclamação ou reivindicação, o que poderá fazer através do Conselho Superior da Previdência Social?*

R - Já ficou determinado que todos os Conselheiros vão ficar recebendo cartas de sindicatos, cartas de segurados, como já aconteceu. A gente encaminha todas essas cartas para a central executiva do Conselho e coloca na pauta para discussão. Cada conselheiro tem a oportunidade de colocar a reivindicação da carta como assunto da próxima reunião, ou se for em caráter de urgência, naquela mesma reunião.

*P - Com a Comissão de reestruturação da Previdência Social, Conselho Comunitário e o Conselho Superior, você acredita que a Previdência Social esteja passando por uma real democratização?*

R - Olha, é obrigatório que a Previdência Social passe por esta fase. Eu vou colocar a democratização entre aspas, porque para mim isto não seria uma democratização, seria uma maior participação dos trabalhadores, mais a nível de um órgão consultivo, não um órgão deliberativo. Isto não é uma de-

mocracia; democratização real virá quando os trabalhadores controlarem a Previdência Social. Isto que está acontecendo já é um avanço, uma abertura, agente não pode negar.

*P - Você confia na duração deste Conselho Superior?*

R - Olha, se realmente, veja bem, o Conselho tem uma certa representatividade, vai ser muito importante se for um órgão de debate da Previdência Social, onde o Ministério passe a consultar os vários setores da sociedade sobre seus atos. Se realmente ele tiver essa função, eu acho que ele terá uma vida longa, ele tem um papel a cumprir; mas se ele ficar como órgão meramente figurativo, uma fachada de democracia, realmente acho que terá vida muito curta. E não só a CUT como vários trabalhadores e presidentes têm essa visão. Ninguém está lá para perder tempo e nem para ficar dando uma fachada de democracia a esse Conselho.

## EXPEDIENTE

Trabalho & Saúde é órgão informativo do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (DIESAT).

**Comissão Editorial:** Francisco de Castro Lacaz, Primo Alfredo Brandimiller, Leila Nadin Zidan e Luiz Valente.

**Diretor Responsável:** Remígio Todeshini  
**Jornalista Responsável:** Francisco Medeiros Mtb. 14.904

**Editora:** Deborah Rita Ferreira Gomes  
**Diagramação:** Francisco Medeiros e Deborah Rita Ferreira Gomes

**Redação e Administração:** Rua das Carmelitas, 149, 3.º andar - São Paulo - Capital - Cep 01020 - Tel.: 35-1250

**Composição e Impressão:** Gráfica e Editora FG - Av. Senador Vergueiro, 3.706 e 3.716 - Rudge Ramos - Fone: 457-3710 - São Bernardo do Campo

### DIRETORIA DO DIESAT

**Comissão Executiva:** Remígio Todeschini, Bernardino Testa, Gilberto Salviano da Silva, José Ribamar Serra Almeida, Luiz Fernando Maia, Uriel Villas Boas, Anito Buzana, Cheila Assunção Ferreira, Luiz Felipe da Costa Nogueira.

**Conselho Fiscal:** Sergio Soares, Josino Bernardes, Alex Oliveira Rocha da Silva, Antonio Nazareno dos Santos, Jorge Roberto dos Santos e Alberto Aquino.

### CORPO TÉCNICO

**Coordenador Técnico:** Primo Alfredo Brandimiller

**Correspondentes:** Miguel de Simoni e Ana Maria Tambelini (RJ); Flávio Valente (SC); Carlos Valadares, José Alberto Chahinet, Aníbal Muniz Silvany Neto, Fernando Martins de Carvalho e Silva Malta Galvão (BA); Wellington Coimbra (ES); Nilza Almeida (PR); Annie Thébaud (França); Daniel M. Berman (E.U.A.).

É permitida a reprodução de matérias, desde que citada a fonte.